DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Contratos 2
Atos Legislativos 4
Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 28/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ocauçu – CNPJ 44.482.248/0001-01

Contratada: MAGNUN ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA ME – CNPJ 47.605.282/0001-14

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização dos cálculos processuais (elaboração, atualização, revisão, impugnações dos cálculos), devido a necessidade de garantir a precisão, a conformidade legal e a eficiência em processos judiciais.

Valor da contratação: R$ 16.944,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais)

Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026

Referência: Dispensa de licitação nº 21/2025, Processo licitatório nº 38/2025, Processo Administrativo nº 725/2025

CONTRATO Nº 29/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ocauçu – CNPJ 44.482.248/0001-01

Contratada: BRUNA GONÇALVES SILVA 39497379870 – CNPJ 27.550.454/0001-92

Objeto: Contratação de Show Artístico da cantora "BRUNA GONÇALVES", para a comemoração do sexagésimo quinto aniversário do município de Ocauçu.

Valor total da contratação: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Vigência: 10/06/2025 a 10/10/2026

Referência: Inexigibilidade de licitação nº 05/2025, Processo licitatório nº 44/2025, Processo Administrativo nº 806/2025

CONTRATO Nº 30/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ocauçu – CNPJ 44.482.248/0001-01

Contratada: AMALIA ERCILIA COLOMBO – CPF 825.511.118-20

Objeto: Locação de imóvel para a instalação do núcleo de atendimento educacional especializado.

Valor total da contratação: R$ 16.014,00 (dezesseis mil e quatorze reais).

Vigência: 16/06/2025 A 15/06/2026

Referência: Inexigibilidade de licitação nº 06/2025, Processo licitatório nº 47/2025, Processo Administrativo nº 826/2025

CONTRATO Nº 31/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ocauçu – CNPJ 44.482.248/0001-01

Contratada: J.L. SAÚDE – ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – CNPJ 28.529.496/0003-76

Objeto: prestação de serviço, pelo contratado, na realização de EXAMES LABORATORIAIS EM REGIME AMBULATORIAL, INCLUINDO O USO DOS EQUIPAMENTOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO, E ENTREGA DOS RESULTADOS.

Valor total da contratação: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Vigência: 18/06/2025 a 18/06/2026

Referência: Processo Licitatório (Ref. Mun.) Nº 49/2025, Chamamento Público (Ref. Mun.) Nº 02/2025, Inexigibilidade (Ref. Mun.) Nº 07/2025, Ref. Civap: Chamamento Público Nº 01/2025, Processo Nº 009/2025

CONTRATO Nº 32/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ocauçu – CNPJ 44.482.248/0001-01

Contratada: GRUPO MASTELLINI LTDA – CNPJ 11.082.876/0007-36

Objeto: prestação de serviço, pelo contratado, na realização de EXAMES LABORATORIAIS EM REGIME AMBULATORIAL, INCLUINDO O USO DOS EQUIPAMENTOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO, E ENTREGA DOS RESULTADOS.

Valor total da contratação: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Vigência: 18/06/2025 a 18/06/2026

Referência: Processo Licitatório (Ref. Mun.) Nº 49/2025, Chamamento Público (Ref. Mun.) Nº 02/2025, Inexigibilidade (Ref. Mun.) Nº 07/2025, Ref. Civap: Chamamento Público Nº 01/2025, Processo Nº 009/2025

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 16/2025

O Município de Ocauçu, torna público, que encontra-se em aberto o Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2025, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE OCAUÇU, conforme especificações do Edital, termo de Referência e seus anexos. A sessão pública será realizada na data de 15/07/2025. Horário de abertura: 9h00min. Será realizada por meio eletrônico no site http://201.62.81.162:8079/comprasedital/. Maiores informações, entrar em contato pelos telefones: (14) 3475-1204. Edital completo no site: www.ocaucu.sp.gov.br, setor de licitações. Ocauçu, 30 de Junho de 2025. Maria Tereza Dionísio Pereira Colombo - Secretário Municipal do Bem Estar Social

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

OCAUÇU.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU/SP.
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS JUNHO DE 2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A CÃMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU/SP POR INTERMÉDIO DO (A) CREDENCIAMENTO ELETRONICO 001/2025 E A EMPRESA PLUXEE BENEFÍCIOSBRASIL S.A., inscrita no
CNPJ: n° 69.034.668/0001-56. 0 presente Contrato tem por objeto a administração de cartões alimentação com tecnologia online, com chip de segurança, tarja magnética ou outra tecnologia adequada, que permita a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniados à Contratada, bem como a disponibilização, em tais cartões, dos respectivos benefícios (créditos), de acordo com o constante na proposta apresentada no credenciamento 001/2025, nas condições estabelecidas Termo de Referência. Valor: O valor da contratação é de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), que serão pagos em 13 parcelas de 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, com 05 (cinco) beneficiários, com valor mensal individual dos créditos de R$ 1.000,00 (Mil reais), Valor da Taxa de Administração Zero – data assinatura: 02/06/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU/SP, 01 de Julho de 2025.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI
Presidente da Câmara

.....

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32 – Fone/Fax: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

=ATO DO PRESIDENTE N.º 003/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025=

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI, Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Artigo 31, inciso I, Item "e" c/c o art. 121 à 139 da Resolução nº 001/2004, de 01 de dezembro de 2004.

- Considerando a denúncia recebida pela Ouvidoria da Câmara Municipal contra o Vereador Marcilio Domingues, por possível quebra de decoro parlamentar, fundamentada no art. 345, inciso III, do Regimento Interno;
- Considerando que a referida denúncia foi lida e acolhida pelo Plenário na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de junho de 2025, com 6 votos favoráveis e 1 contrário;
- Considerando a necessidade de instalação de Comissão Processante, conforme rito previsto no art. 371 do Regimento Interno;
- Considerando o período de recesso legislativo de 1º a 31 de julho de 2025, nos termos dos artigos 102 e 141 do Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Considerando a Portaria nº 011/2025, que concede férias à Procuradora Jurídica Legislativa, e a Portaria nº 016/2025, que regulamenta o funcionamento administrativo da Casa durante o recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes vereadores para compor a Comissão Processante encarregada de apurar os fatos constantes da denúncia apresentada contra o Vereador Marcilio Domingues:

I- André Fernando Castilho

II- Adriana Meira de Oliveira

III- Reginaldo Gomes da Silva

Art. 2º Os membros nomeados deverão, em sua primeira reunião, proceder à eleição do Presidente e do Relator da Comissão Processante, nos termos do inciso V do art. 371 do Regimento Interno.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão terão início em 1º de agosto de 2025, em razão do recesso parlamentar previsto entre os dias 1º a 31 de julho de 2025, conforme art. 141 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32 – Fone/Fax: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

Art. 4º Os prazos previstos para o processo de cassação do mandato ficam automaticamente suspensos durante o período de recesso, nos termos do art. 102 do Regimento Interno da Câmara.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ocauçu em 26 Junho de 2025

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI
Presidente da Câmara

(Registrado e Publicado pela Secretaria da Câmara Municipal de Ocauçu, em 26 de Junho de 2025, encaminhando-se para publicação no Diário Oficial do Município)

Fábio Augusto Saraiva
Diretor Administrativo da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32 – Fone/Fax: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

=ATO DO PRESIDENTE N.º 004/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025=

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE PRÉVIA DE DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI, Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Artigo 31, inciso I, Item "e" c/c o art. 121 à 139 da Resolução nº 001/2004, de 01 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO os avanços tecnológicos implantados no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a efetivação da Ouvidoria da Câmara Municipal de Ocauçu, canal oficial de escuta da população e recepção de manifestações dos cidadãos;

CONSIDERANDO o aumento do número de denúncias e comunicações formais recebidas por meio da Ouvidoria, muitas das quais demandam avaliação técnica e procedimental conforme os dispositivos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimento preliminar de triagem e análise para garantir a adequada tramitação das denúncias e a devida observância das normas legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Análise Preliminar de Denúncias da Ouvidoria**, com a finalidade de examinar as manifestações e denúncias recebidas, emitir pareceres fundamentados e propor, quando for o caso, as medidas cabíveis a serem deliberadas pelo Plenário da Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I- **Adriana Meira de Oliveira**

II- **José Mauro Colombo**

III- **Nayara Colombo Marzola Cavenaghi**

IV- **Rafael Domingos Marzola**

V- **Reginaldo Gomes da Silva**

Art. 3º Os membros da Comissão deverão, em sua primeira reunião, eleger entre si o Presidente e o Relator dos trabalhos.

Art. 4º Os pareceres elaborados pela Comissão serão submetidos à apreciação do Plenário da Câmara Municipal, durante Sessão Ordinária, nos termos regimentais.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32 – Fone/Fax: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

Câmara Municipal de Ocauçu em 26 Junho de 2025

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI
Presidente da Câmara

(Registrado e Publicado pela Secretaria da Câmara Municipal de Ocauçu, em 26 de Junho de 2025, encaminhando-se para publicação no Diário Oficial do Município)

Fábio Augusto Saraiva
Diretor Administrativo da Câmara Municipal